



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº 300/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016, PUBLICADO EM 25 DE ABRIL DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E NOVASKI SERVIÇOS LTDA.-EPP, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E JARDINAGEM, EM QUE É BENEFICIÁRIA A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF/CPAF/SES, CONFORME PROCESSO Nº 042931-20.00/15-8.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE e NOVASKI SERVIÇOS LTDA.- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.073.385/0001-10, com sede na Estrada dos Decos, nº 130, Bairro Teixeira - Rural, MOSTARDAS/RS, CEP: 96.270-000, fones: (51) 3673-2737, 3673-2189, 9626-7677, representada neste ato por sua Sócia-Administradora, Sra. JÉSSICA NOVASKI DIAS SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 5098513202 SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 029.673.970-75, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **AUMENTAR**, na **Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato nº 041/2016, 01 (um) posto de Limpeza de 8 horas diárias e 40 horas semanais**, passando para um total de **06 (seis) postos**, de acordo com o contido na Informação nº 49/2018, da Divisão de Assistência Farmacêutica, fl. 862 e concordância da Contratada, às fls. 851, em conformidade com o processo administrativo nº 042931-20.00/15-8.

CLÁUSULA SEGUNDA

Visa ainda, o presente Termo Aditivo, **ALTERAR**, a **Cláusula Terceira - Do Preço do Contrato nº 041/2016**, de acordo com o contido na **Planilha da Contratada**, fls. 852 e 853, passando a ser conforme o descrito abaixo:

	Postos	Montante A	Montante B	Total Mensal A+B
TA 134/2018 - 2º TA	05	R\$ 12.299,03	R\$ 3.440,35	R\$ 15.739,38
Aumento de mais 1 (um) posto - Limpeza	06	R\$ 14.647,96	R\$ 4.199,82	R\$ 18.847,78

CLÁUSULA TERCEIRA

Objetiva também o Termo Aditivo, **ALTERAR**, o **Anexo III - Termo de Referência", Item 1 - Área Administrativa - Número de Postos Necessários**, do **Contrato nº 041/2016**, de acordo com o contido na Informação nº 49/2018, da Divisão de Assistência Farmacêutica, fl. 862 e concordância da Contratada, às fls. 851, tornando-se :

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

"ANEXO III - Termo de Referência:

1. Número de postos necessários: 07 (sete), compreendendo 6 (seis) postos de limpeza e um posto de jardinagem".

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas do Termo Aditivo, correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006	U. O.: 20.95
Atividade: 6193/0001	Elemento: 3.3.90.37.3701
Empenho:18004107002	Data do Empenho ...:13/09/2018

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

JÉSSICA NOVASKI DIAS SILVA
Sócia-Administradora de Novaski Serviços Ltda.- EPP

Protocolo: 2018000160891

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2018

PROCESSO: Nº 18/2000-0068392-3.

OBJETO: Para prestar serviços de atenção á saúde, aos usuários do SUS, na modalidade Pronto Atendimento de Urgência (PADU).

CONTRATADO: HOSPITAL DR ERNESTO MAURICIO ARNDT.

CNPJ: 92.206.325/0001-43.

MUNICÍPIO: Morro Redondo /RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 01 de outubro de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000160892

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2018

PROCESSO: Nº 18/2000-0109251-1.

OBJETO: Para prestar serviços de atenção á saúde, aos usuários do SUS, na modalidade Pronto Atendimento de Urgência (PADU).

CONTRATADO: MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO.

CNPJ: 92.465.210/0001-73.

MUNICÍPIO: Doutor Maurício Cardoso/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 03 de outubro de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000160893

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2018

PROCESSO: Nº 18/2000-0084288-6.

OBJETO: Para prestar serviços de Análises Clínicas.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIVIERA LTDA - ME.

CNPJ: 92.597.830/0001-66.

MUNICÍPIO: Aratiba/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 03 de outubro de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000160894

Assunto: Contrato

Expediente: 082566-2000/08-7

Rescisão Nº 2014/022387

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Congregacao de Nossa Senhora, CNPJ: 92.017.516/0010-58; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, Ii, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 05/10/2018

Protocolo: 2018000160895

Assunto: Contrato

Expediente: 042931-2000/15-8

Termo Aditivo Nº 300 Contrato: 2015/022040

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Novaski Servs Ltda Epp, CNPJ: 17.073.385/0001-10; OBJETO: Contratação de prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização, jardinagem, limpeza de calhas, desentupimentos de pias e ralos, limpeza de caixas de gordura, com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais de uso contínuo e equipamentos necessários para higiene nas áreas internas e externas da Divisão de Assistência Farmacêutica (DAF), sito na Av. Ipiranga nº 6113, POA/RS, através de 05 Postos de limpeza e 01 de jardinagem, todos de 08hs diárias, de 2ª a 6ª feira.; OBJETO DO ADITIVO: AUMENTAR, na Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato nº 041/2016, 01 (um) posto de Limpeza de 8 horas diárias e 40 horas semanais, passando para um total de 06 (seis) postos ;ALTERAR, a Cláusula Terceira - Do Preço do Contrato passando a ser R\$18.847,78 mensal;ALTERAR, o Anexo III - Termo de Referência", Item 1 - 1. Número de postos necessários: 07 (sete), compreendendo 6 (seis) postos de limpeza e um posto de jardinagem".; VALOR: R\$ 18.847,78 (Mensal)